

O filho de Miguel de Godoy, Joaquim de Godoy — — — —  
O Sobrinho do Cap.<sup>m</sup> Mór Manoel Roiz da Cunha — — — —  
Joaquim de Mello, Manoel da Cunha, tem tres — — — —  
O filho do Carvalhino Jozé — — — — — — — — — —  
Os filhos de Manoel Roiz, tem dous Capazes — — — — —  
Simão Frz', tem dous e todos estes são capazes p.<sup>a</sup> o Serv.<sup>o</sup>  
de S. Mag.<sup>e</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Capitão Mór de Auxilliares da V.<sup>a</sup> de  
Sorocaba, Paulino Ayres de Aguirre.**

Jozé da Silva Franco Cazado, filho de João da Silva Franco, o qual tinha vindo prezo dessa Villa, e sentou Praça em cinco do Corrente, e porisso foy solto, porem logo Dezertou pois até agora não appareceu mais VM faça procurar prender e remeter com toda a segurança; e não aparecendo faça VM prender na Cadeya dessa Villa ao Pay delle ou a mulher do mesmo dezertor até este apparecer e veja VM que tenho empenho nesta deligencia.

D<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a VM São Paulo a 11 de Novembro de 1775 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Capitão Jozé Leme da Silva ,em Jaguary.**

Salvador Cordeiro, filho de Antonio Leite de Miranda, e Joaquim Ribeiro, filho de João Ribeiro, ambos Soldados da Companhia de Galvão e naturaes dessa Freguezia de Jaguary, dezertarão, da dita Sua Companhia e hé preciso que VM faça a mande fazer exactissima deligencia para se prenderem, e se me remeterem com toda a Segurança, e na falta delles a Seus Pays.



D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a VM S. Paulo a 11 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha,

Foy outra do mesmo Theor para o Capitão Mór de São João de Atibaya Lucas de Siqueira Franco.

**P.<sup>a</sup> o Sargento Mór de Auxiliares, Francisco  
Jozé Monteiro.**

Suposta a constante noticia de inutilidade da Fortaleza da Barra dessa Villa a qual depois me confirmou o Doutor Ouvidor dessa Comarca, escrevy a VM no primeyro de Julho do prezente anno, recomendando-lhe que Sendo certa a dita inutilidade, aliviasse o vexame que padecia a Companhia de Auxiliares, que violentamente Guarnecia a mesma Fortaleza, e que nella se conservassem Sômente os Auxiliares que bastassem, para guardarem o Trem, que na mesma fortaleza houvesse, e que ainda esses menos focem dos que menos falta fizecem nas Suas Cazas, e Lavouras, e com efeito VM assim o fez pelo que confirmey o conceito da Sobre dita inutilidade da ditta Fortaleza, e que pelas Barras dessa Villa não podem entrar Naós como geralmente se me dizia.

Porem isto não obstante hé precizo agora que VM guarneça a mesma Fortaleza com os Auxiliares, que Julga bastantes revezandose humas Companhias a Outras até Segunda Ordem minha; porque Corre, a noticia, que de Cadiz Sahirá huma Armada, cujo Distino se ignora, e se succedesse vir para o Sul, e algumas embarcações pequenas della arribarão ou tentarem entrar nesse porto, he Justo que haja na Fortaleza quem lhe faça eleve opposição que Será bastante, para as fazer retirar com mais preça.

D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a VM São Paulo a 11 de 8br<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

